

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 008/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por seu Secretário Sr. Adriano Chadid Magalhães, em substituição.

Objeto: O presente extrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada. Distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
008/2017	65/000176/2018	Marilene dos Santos Magalhães	Cuidador	20/12/2017 a 04/02/2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER), CNPJ n. 03.981.081/0001-46 e a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL (CEASA-MS), CNPJ n. 15.414.410/0001-56.

PROCESSO: 71/000.088/2020

OBJETO: Colaboração mútua, através de intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, de pessoal, veículos, equipamentos, insumos e materiais na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos partícipes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Pela CEASA-MS: Roberto Carlos Leite da Silva, CPF n. 365.453.171-72

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2020**Processo:**

57/005793/2019

Objeto:

Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no PER

Partes:

Concedente: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul - Seinfra.

Concessionária: Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. Interveniente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - Agepan.

Valor:

R\$ 931.874.676,77

Prazo: 30 anos
Data da assinatura: 19/03/2020
Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, Murilo Zauith, Youssif Assis Domingos, Paulo Nunes Lopes e Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE - MATRÍCULA: 125.818-021

Chefe do Grupamento de Operações aéreas - CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.170/2017

CONTRATO Nº 061/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível – gasolina de aviação, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **MÁRIO MARCIO ALVES BARBOSA** - MATRÍCULA: 84703022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa